



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 017/2017.

Projeto de Lei nº 017/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO ESPECÍFICO COM O
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE
MATO GROSSO-CORESS/MT, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Presidente,

No dia 10 de maio de 2017, data do recebimento do processo referente **Projeto de Lei nº 017/2017** de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Presidente da Comissão, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei 017/2017 do Poder Executivo que **autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio específico com o Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso-CORES/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.** Assim sendo, na data de 5 de junho de 2017, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2017, mesmo que o presente projeto desde já não contem a minuta do contrato a ser firmado, as especificações dos serviços de saúde a serem prestados, plano de trabalho entre outros quesitos.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

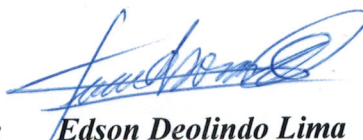
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 5 de junho de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidente /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-Presidente


Edson Deolindo Lima
Membro